



DECRETO Nº 052/2017
DE 02 DE AGOSTO DE 2017

DISPÕE SOBRE: A NOMEAÇÃO E DESIGNAÇÃO DE FISCAIS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS (AD-HOC) PARA EXERCEREM A FISCALIZAÇÃO ONDE SE FIZER NECESSÁRIO DURANTE A REALIZAÇÃO 41ª FESTA DO MENINO DA TÁBUA.

EDUARDO CORREA SOTANA, Prefeito Municipal de Maracáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as festividades do Menino da Tábua que acontece sempre no último domingo do mês de agosto, e que durante a realização do evento existe a necessidade de proceder à fiscalização das atividades comerciais realizadas pelos expositores e demais vendedores ambulantes, nas proximidades do cemitério municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados e designados, os empregados públicos municipais abaixo relacionados, para exercerem as funções/atividades de fiscal tributário municipal, especialmente, no que tange a cobrança dos tributos municipais atinentes as atividades comerciais dos "barraqueiros" e ambulantes em consonância com os valores contidos no Decreto Municipal n. 045/2017, de 04 de julho de 2017; a remoção daqueles que exercerem atividade comercial sem a(s) devida(s) licença(s) e/ou alvará(s) de funcionamento; e apreensão de mercadorias e demais penalidades prevista no Código Municipal Tributário.


NOME	CPF/MF n.
André Loureiro	110.807.618-10
Antônio Carlos da Silva	297.951.398-94
Antônio Roberto Cruz	074.960.058-60
Aparecido Neves Baltazar	116.633.818-52
Cássio Gomes Gonçalves	256.662.268-00
Cristiano Batista Cunha	426.396.108-05
Diego Messias Gonçalves	329.549.688-93

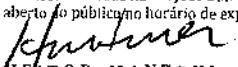


Diogo Luiz Passos	351.223.288-46
Eder Miranda de Lima	324.949.168-36
Ederson Bueno	22B.497.53B-07
Edeval Antônio Bermejo	015.641.478-35
Evandro Funchal Damasceno	308.396.208-88
Evandro José de Souza	341.164.668-32
Gabriel Braz Nucci	299.040.768-55
Geovane Inácio da Silva	318.545.738-29
Heitor Manzoni	420.573.638-05
Juliano Alves Rodrigues	286.796.898-40
Matheus Augusto Brasil Machado	294.719.348-26
Matheus da Silva Almeida	410.874.728-30
Natanael Brito	096.151.358-60
Reginaldo Augusto Vaz	261.471.126-48
Roberto de Barros Filho	288.129.818-57
Rogério Pereira da Silva	100.296.338-93
Saulo Leme Amstalden	303.378.858-00
Silvio Luiz Soares da Silva	206.672.698-27
Sirlene Gandolfo	096.298.488-48
Walber Silva Camargo	397.006.728-67
Willian Camargo	379.713.918-70
Wilson Carlos da Silva	130.841.568-08

Art. 2º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maracá (SP), 02 de agosto de 2017.


EDUARDO CORRÊA SOTANA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁ
Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa e no site
<http://www.maracai.sp.gov.br/legislacao/index.php>, na data supra e
afixada no quadro de aviso localizada na Av. José Bonifácio, 517 (Paço
Municipal), aberto ao público no horário de expediente.

HEITOR MANZONI
Assessor de Gabinete.